

REQUERIMENTO
(Do Sr. Deputado Glauber Braga)

Requer a realização de audiência pública para debater o aumento da evasão em escolas e universidades que vem ocorrendo sobretudo desde a instauração da pandemia, buscando-se assim, por meio do diálogo com a comunidade especializada, se trazer subsídios para ações voltadas à permanência estudantil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso III, artigo 117, inciso VIII e artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário dessa Comissão, que seja realizada Audiência Pública para debater o aumento da evasão em escolas e universidades que vem ocorrendo sobretudo desde a instauração da pandemia, buscando-se assim se trazer subsídios para ações voltadas à permanência estudantil por meio do diálogo com a comunidade especializada, a ser representada pelos seguintes convidados:

- Caio Sad Barbosa - coordenador geral da Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico – FENET (dados para contato: fenetbrasil@gmail.com; telefone: (22) 99789-3125N);
- Sônia Regina de Souza Fernandes - presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glauber Braga
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216058411300>



- e Tecnológica – CONIF (dados para contato: conif@conif.org.br; alexandre@conif.org.br; telefone: (61) 3966-7220);
- Camila de Souza Marques Silva - coordenadora geral do Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE (dados para contato: dn@sinasefe.org.br; telefone: (61) 9311-6667);
 - Isis Mustafá de Assis - secretária geral da União Nacional dos Estudantes – UNE (dados para contato: isismustafa.ie@gmail.com; telefone: (11) 94589-0795);
 - Evandro José da Silva - 1º vice presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES e presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco – UESPE (dados para contato: evandro.uespe@gmail.com; telefone: (81) 99539-8369);
 - Tomás Dias Sant'Ana - Secretário da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC (dados para contato: agendagabsetec@mec.gov.br; telefone: (61) 2022 – 8684);

JUSTIFICATIVA

Diante da pandemia do coronavírus, em março de 2020 instituições de ensino de todo o país paralisaram as aulas presenciais, passando a realizar suas atividades exclusivamente pelo ensino remoto. Atualmente, com o avanço da vacinação no Brasil, as atividades realizadas pelas instituições de ensino vêm retornando paulatinamente para a forma presencial.

No entanto, diante da situação de crise sanitária, bem como da crise econômica e social que se agudizou nesse período, verifica-se um aumento significativo de alunos desde o ensino fundamental ao superior que não



retornaram às aulas presenciais ou que abandonaram o processo de aprendizagem ainda durante o ensino remoto.

Entre as causas que podem ser apontadas, pode-se destacar desde a dificuldade de acesso em plataformas virtuais como o aumento da vulnerabilidade econômica que obrigou estudantes a se evadirem da sala de aula para buscar sustento para si e para suas famílias – fato que vem contribuindo, inclusive, para o aumento do trabalho infantil.

Para se ter ideia do impacto da pandemia para a evasão escolar, vale dizer que primeira semana de aula da rede municipal de São Paulo, 4 a cada 10 estudantes não foram para a escola. Diante dessa grave situação, e do dever do poder público na garantia do acesso à educação para crianças e adolescentes, imprescindível uma maior compreensão do cenário de evasão escolar, buscando-se levantar subsídios a fim de se traçar estratégias para a garantia da permanência estudantil desde o ensino básico às universidades.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021.

GLAUBER BRAGA

Deputado Federal

PSOL-RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glauber Braga
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216058411300>



* C D 2 1 6 0 5 8 4 1 1 3 0 0 *